



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4785

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 119/2017, Dispensa de Licitação nº 056/2017, cujo objeto é contratação de empresa para aplicação de larvicida em bocas de lobo e nas nascentes no entorno da cidade de Nova Boa Vista para o combate ao mosquito, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

Dotação: 0701 10 305 0004 2053 33903900000000 0040 – Manutenção Vigilância Epidemiológica – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 4.000,00 (quatro mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 19 DE DEZEMBRO DE
2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br